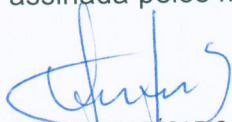


**ATA Nº 09/2024 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social
do Município de Aratiba – RS.**

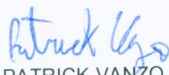
Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para analisar a proposta comercial que visa oferecer Serviços Fiduciários de Custódia no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC. Com a intenção de adquirir Títulos Públicos Federais. Foi solicitado orçamento de custas, taxas e demais despesas as instituições previamente regulamentadas para adquirir um montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) conforme estudo ALM, onde deste valor 5% seria TPF com vencimento para 2029, 15% com vencimento para 2032, 40% com vencimento para 2035, 30% com vencimento 2040 e 10% com vencimento para 2045. Foram encaminhados solicitação de orçamento ao Banco Bradesco de forma física, ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Genial Investimento Corretora de Valores mobiliários S.A, na forma digital (e-mail), todos datado em 15 de julho de 2024. Em resposta, a Caixa Econômica Federal, encaminhou proposta para credenciamento de custódia na taxa de 0,035% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, com valor mínimo mensal de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) por carteira. Na mesma ordem, o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Genial Investimento Corretora de Valores mobiliários S.A, ambos manifestaram a dispensa de remuneração pelos serviços prestados pela custódia. Por unanimidade, o Comitê de investimento aprovou o credenciamento de Custódia junto ao Banco do Brasil, justificando já possuir relacionamento bancário com a instituição, proporcionando assim agilidade na aquisição dos Títulos Públicos Federais, já que o mercado financeiro é volátil e as taxas apresentadas na presente data pelo Tesouro Federal podem vir a baixar tornando-se inviável a presente operação e uma perda na oportunidade de ganhos financeiros, já que a instituição bancária Bradesco e Genial Investimento Corretora de Valores mobiliários S.A, ainda não possui credenciamento autorizado pelo FPSA, nem mesmo abertura de conta corrente onde demandaria um tempo a mais para a efetiva aprovação da



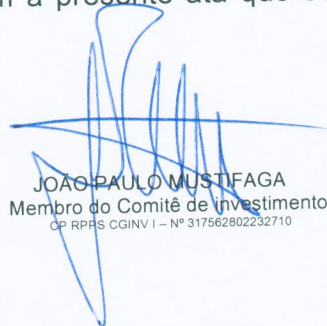
compra de TPF através da mesma. Encerra-se assim a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento



VANDERLEY CESAR CASASOLA
Pres. do Comitê de Investimento
CP RPPS CGINNV I – Nº 184302330522709



PATRICK VANZO
Membro do Comitê de Investimento
CP RPPS CGINNV I – Nº 388435866052710



JOÃO PAULO MUSTIFAGA
Membro do Comitê de Investimento
CP RPPS CGINNV I – Nº 317562802232710